

CARTA FORMAL AOS VEREADORES**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP,

Meu nome é **Luís Senna Picciani**, tenho **65 anos**, sou **servidor público municipal estável** (matrícula 16057), lotado na função de **inspetor de alunos** da Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP.

Venho, com o devido respeito, trazer ao conhecimento desta Casa Legislativa uma grave situação de **abandono institucional, violação de direitos fundamentais e má gestão administrativa**, que me mantém **sem qualquer renda desde março de 2019** — ou seja, há quase sete anos.

Após adoecer gravemente (orquiepididimite aguda, com internação hospitalar), fui afastado das funções com base em atestado médico idôneo. Posteriormente, obtive **alta previdenciária válida do INSS**, órgão federal competente para atestar minha capacidade laboral.

Contudo, a **Prefeitura Municipal de Cruzeiro exigiu, de forma ilegal, um laudo médico particular e exames complementares por minha conta**, sob pena de não reconhecer meu direito à reintegração e ao pagamento dos vencimentos. Incapaz de arcar com esses custos — especialmente sem renda —, busquei solução administrativa com paciência e persistência.

Em **08 de julho de 2020**, protocolizei formalmente meu pedido de reintegração (processo nº **0000004540/2020**) e, **anexei àquele protocolo uma carta detalhada**, redigida por mim mesmo, na qual relato, com transparência e serenidade, toda a origem do problema.

Essa carta original está reproduzida integralmente na seção II deste documento.

Desde então, **nunca obtive resposta de mérito**. O protocolo permanece “Em Aberto” até janeiro de 2026. Fui tratado com frases como “Isso é problema seu” e “Não adianta encher o saco” — expressões que revelam uma cultura institucional de desprezo pelo servidor idoso e vulnerável.

Diante disso, judicializei a causa (Processo nº **1000853-72.2024.8.26.0156**) e notifiquei o **Ministério Público do Estado de São Paulo** por meio de **quatro representações oficiais** (protocolos 0247.0000017/2026 a 0247.0000029/2026), nas quais demonstrei a má-fé administrativa, o risco alimentar extremo e a violação ao dever de trato digno (Lei nº 13.460/2017).

Peço, pois, o apoio desta Casa para:

1. **Requerer informações oficiais à Prefeitura** sobre o protocolo 0000004540/2020;
2. **Convocar a Secretária Municipal de Administração** para prestar esclarecimentos;
3. **Acompanhar este caso como questão de interesse público e humanitário**.

Não peço favor — peço **justiça**.

Não busco vingança — busco **dignidade**.

Com respeito cívico,

Cruzeiro/SP, 19 de janeiro de 2026.

Luís Senna Picciani

CPF: 037.328.458-69

RG: 18.597.143-X

Matrícula: 16057 – Inspetor de Alunos

Endereço: Rua Nello Amadei, 94 – Residencial Doutor Cícero da Silva Prado, Pindamonhangaba/SP

Telefone: (14) 99685-2191

E-mail: luissennapicciani@gmail.com

II. CARTA ORIGINAL PROTOCOLADA NO RH DA PREFEITURA EM 2020

****AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP****

Senhor Secretário e Senhores do Departamento de Recursos Humanos,

Meu nome é ****Luís Senna Picciani****, brasileiro, servidor público municipal estável, inspetor de alunos da Prefeitura de Cruzeiro/SP, matrícula 16057.

Venho, com humildade, serenidade e respeito, relatar os fatos que me levaram ao afastamento das funções e à atual situação de limbo administrativo em que me encontro.

Na Escola CAIC, onde exercia minhas atividades, enfrentava uma pressão extrema: tinha horário para entrar, mas não para sair. Meu desgaste físico e emocional foi tão intenso que minha pressão arterial chegou a níveis perigosos (18/12). A própria vice-diretora, preocupada, sugeriu que eu me afastasse por risco iminente de infarto ou AVC.

Ao solicitar transferência para outra unidade, ouvi da diretora a seguinte orientação: ****"Tudo se resolve na base da política."*** Como servidor ético, recusei essa abordagem e optei por seguir os canais formais.

Fui então realocado para a Escola Maria Leonor, no bairro Itagaçaba. Contudo, antes mesmo de iniciar as atividades na nova unidade, adoeci gravemente: fui diagnosticado com ****orquiepididimite aguda****, condição que exigiu ****internação hospitalar de 10 dias na Santa Casa de Misericórdia**** e posterior repouso com atestados médicos por 25 dias.

Diante disso, procurei o INSS para dar entrada no benefício previdenciário. Infelizmente, o perito faltou na primeira data marcada. Na segunda, o INSS estava em greve. Quando finalmente compareci, o perito ****se recusou a emitir a alta****, alegando que essa competência era do ****médico do trabalho da Prefeitura Municipal****.

Retornei imediatamente à Prefeitura. A secretária do médico do trabalho exigiu uma ****"alta médica"*** para meu retorno. Procurei meu urologista particular, que ****se recusou a emitir tal documento****, explicando que, após alta do INSS, a responsabilidade era da administração pública.

Sem alternativas, apresentei todos os atestados e a documentação do INSS ao diretor da Escola Maria Leonor. Em vez de apoio, fui tratado com desprezo: chamado de ****"vagabundo"*** e novamente colocado "à disposição", sem função definida.

Desde então, mantenho-me ****sem função e sem salário****, apesar de ter cumprido todos os meus deveres: comuniquei minha condição, apresentei toda a documentação médica e busquei soluções junto a todos os agentes envolvidos.

Peço, pois, com o devido respeito, que esta situação seja regularizada com ****justiça, humanidade e reconhecimento da boa-fé**** com que sempre agi.

Atenciosamente,
****Luís Senna Picciani****
Cruzeiro/SP, 2020

**III. DADOS DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO**

- ****Número do processo****: 0000004540 / 2020
- ****Tipo****: Físico – Em Aberto
- ****Data de abertura****: 08/07/2020
- ****Tramitação registrada****: movimentação concluída em menos de 24 horas, sem decisão de mérito
- ****Status em janeiro de 2026****: ****"Em Aberto"*** (sem resposta por quase 6 anos)

**IV. REPRESENTAÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Foram protocoladas ****quatro representações oficiais****, com os seguintes números:

- 0247.0000017/2026
- 0247.0000021/2026
- 0247.0000028/2026
- 0247.0000029/2026

Nelas, denuncio má-fé administrativa, risco alimentar extremo, violação ao dever de trato digno e padrão coletivo de má gestão de pessoal.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 19 Janeiro 2026, 15:37:41

Status: Assinado

Documento: Camara De Cruzeiro Assinado.Pdf

Número: ed0918ea-4e93-4f4a-824d-25a1117181c0

Data da criação: 19 Janeiro 2026, 15:33:49

Hash do documento original (SHA256): 639450622e52f182cf9d9afb77d0b886d178d813a2d7239c52a8ce57be7cdc52



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado

via ZapSign by Truora

LUIS SENNA PICCIANI

Data e hora da assinatura: 19/01/2026 15:37:31

Token: 2e948e60-a6af-46f7-8de6-c616382dcfcb

Assinatura

Luis Senna PICCIANI

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5514996852191

E-mail: luissennapicciani@gmail.com

IP: 45.167.162.8

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ed0918ea-4e93-4f4a-824d-25a1117181c0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign ed0918ea-4e93-4f4a-824d-25a1117181c0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.